

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VI | Edição nº 992



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Ratificação .....	3



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 4.264, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

***“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas.”***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, a pedido, em 24 de janeiro de 2025, do cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS, a Sra. JULIA DE ASSIS MARANHÃO DE FARIA, portadora CPF nº 398.\*\*\*.\*\*\*-00.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 22 de janeiro de 2025.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 23 de janeiro de 2025.

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**  
**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 4.265, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

***“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas.”***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, também, a entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e do Decreto Municipal 2.576 de 20 de julho de 2021;

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, devido a aposentadoria, em 23 de janeiro de 2025, do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II, a Sra. MARCIA APARECIDA

RORATO DE SOUZA, portadora CPF nº 137.\*\*\*.\*\*\*-90.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 22 de janeiro de 2025.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 23 de janeiro de 2025.

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**  
**Diretor de Administração**

**Licitações e Contratos**

**Ratificação**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.** PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA - SP. Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2025. DESPACHO: *“Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº 001/2025, Processo Licitatório nº 002/2025, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/21”*. Objeto: *“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de orientações e conformidade quanto ao planejamento estratégico em indicadores da gestão municipal, com elaboração de diagnósticos e transferência de conhecimentos ao corpo técnico de servidores dos Departamentos e dos órgãos municipais, da Prefeitura Municipal de Lindóia/SP”*. Lindóia, 23 de janeiro de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: eb68-11f6-ec31-1d51-77



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 992, ano VI, veiculado em 23 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 23/01/2025 às 16:51:42 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/eb68-11f6-ec31-1d51-77>